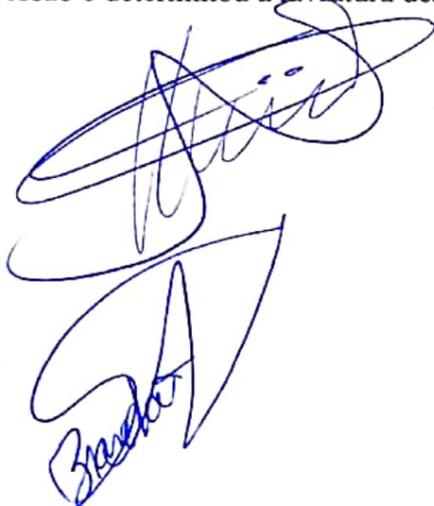


Ata da segunda reunião extraordinária, do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, realizada às nove horas do dia doze do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três; a reunião foi declarada aberta sob a presidência da Vereadora Nilva de Sousa Brandão e o segundo secretário da mesa Vereador Fábio Dias de Almeida foi convidado a fazer a leitura bíblica; logo em seguida o primeiro secretário da mesa Vereador José Guedes da Silva Vieira, executou a chamada de Vereadores, constatando a presença dos Vereadores Denilson da Silva Gois, Fábio Dias de Almeida, Ronys Cley Dias Borges, José Guedes da Silva Vieira, José Ricardo Souza Rios, Nilva de Sousa Brandão, Sebastião Arrais dos Santos, Valdemilson Ribeiro Almeida, Rômulo Assunção Pereira e José Brito da Silva; estava ausente o Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, que teve falta justificada pelo plenário; Denilson da Silva Gois, Fábio Dias de Almeida, Ronys Cley Dias Borges, José Guedes da Silva Vieira, José Ricardo Souza Rios, Nilva de Sousa Brandão, Sebastião Arrais dos Santos, Valdemilson Ribeiro Almeida, Rômulo Assunção Pereira e José Brito da Silva; estava ausente o Vereador Antônio Francisco Lima Fernandes, que teve falta justificada pelo plenário; dando continuidade o presidente determinou à secretária legislativa para fazer a leitura da matéria em pauta para o expediente, objeto da presente sessão, que constou do **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Orçamento, Finanças e Administração Pública sobre o Projeto de Lei N° 01/2023, de 10 de Janeiro de 2023, oriundo do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre revisão salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências**; após a leitura o presidente encerrou o pequeno expediente e logo declarou aberto o grande expediente e colocou em votação o **Parecer Conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei N.º 01/2023, que foi aprovado por unanimidade**; após isto o presidente, observando não haver mais nada a ser tratado, encerrou a sessão e determinou a lavratura desta ata, que será votada e assinada pela mesa diretora.



Fábio Dias de Almeida